



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1164



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos a fim de implantar sinalizações de solo e redutores de velocidade na Rua Maria Borella Conte com as Rua Jose Agapito Cardoso, Dorivaldo Francisco Loria e Avenida João André Quintale, no bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Maria Borella Cardoso em cruzamento com as demais ruas citadas forma um quadrante em que necessita de melhor sinalização no tráfego. Os municípios informam que o local não possui sinalização de solo para o tráfego e necessita de redutores de velocidade, devido ao grande movimento de crianças, tendo em vista as escolas da região e também de idosos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora